PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92
Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Telefax: (35)3364-1206
POUSO ALTO - CEP.: 37468-000 - ESTADO DE MIÑAS GERAIS
E-mail: pousoalto@altanet.com.br

Lei Ordinária nº 167 de 02/04/2004

"Abre Crédito Especial e Toma Outras Providências"

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica criado na Lei Municipal nº 162 de 12/12/2003, no valor de R$ 24.000,00 a seguinte dotação, o Projeto assim discriminado:

2	Prefeitura Municipal
2.4	Serviço de Saúde e Assistência Social
10	Saúde
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0013	Saúde e Saneamento
10.302.0013.3.3034	Amortização da Dívida Contratada da Saúde
46.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado

Art. 2°- Constitui recurso para atender ao disposto no artigo anterior anulação parcial de dotação no valor de R$ 24.000,00 nos termos do artigo 43 § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, assim discriminado:

2	Prefeitura Municipal
2.5	Serviço de Obras, Viação e Serviços Urbanos
15	Urbanismo
15.451	Infra-Estrutura Urbana
15.451.0010	Habitação e Urbanismo
15.451.0010.3.3022	Início de Construção de Adutora no Córrego do Romão
44.90.51.00	Obras e Instalações

Art. 3°- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 02/04/2004.

José Russano Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

Janaina Soares Fonseca
Secretária em Exercício